



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 2535/2023
Data: 04/09/2023 - Horário: 15:26
Legislativo

INDICAÇÃO Nº __, DE ____ DE ____ DE 2023

APELO AO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO E À SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE (SESAU/AL) PARA QUE REALIZEM AÇÕES DE PROMOÇÃO À SAÚDE MENTAL DURANTE A CAMPANHA NACIONAL DO SETEMBRO AMARELO, ADOTANDO MEDIDAS DE PREVENÇÃO AO SUICÍDIO.

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa de Alagoas, apresento a Vossa Excelência, conforme o art. 157 e ss. do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhar ao Excelentíssimo senhor Governador do Estado de Alagoas e Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Saúde (SESAU/AL) para que realizem ações de promoção à saúde mental durante a Campanha Nacional do Setembro Amarelo, adotando medidas de prevenção ao suicídio.

JUSTIFICATIVA

Setembro é o mês que é realizada a campanha de conscientização sobre a prevenção do suicídio, haja vista o Dia Mundial de Prevenção ao Suicídio, instituído no dia 10 do mês.

Neste sentido, inseridos no “Setembro Amarelo”, se faz necessário a promoção de políticas públicas e eventos de conscientização e debates que visem discutir as questões da saúde mental e forma de prevenção do suicídio.

Segundo a OMS, mais de 700mil pessoas morrem por ano devido ao suicídio. Já o levantamento do Anuário Brasileiro de Segurança Pública afirma que houve um aumento de 11,8% de casos de suicídios no Brasil, em 2022, tendo, proporcionalmente 8 ocorrência por 100 mil habitantes, agravado pelos reflexos da pandemia e do elevado estresse que a sociedade está submetida.



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

De fato, o suicídio está atrelado às diversas situações que acometem a mente humana, sendo um tema de extrema relevância para ser debatido na sociedade, para que seja possível o enfrentamento adequado deste tema delicado.

Diante do exposto, solicito, após a submissão da matéria em Plenário, nos termos do art. 158 do Regimento Interno, a transmissão da seguinte proposição ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Saúde (SESAU/AL): “A Assembleia Legislativa Estadual indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas e Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Saúde (SESAU/AL) para que realizem ações de promoção à saúde mental durante a Campanha Nacional do Setembro Amarelo, adotando medidas de prevenção ao suicídio”.

Sala das sessões, de de 2023.

Delegado Leonam
DEPUTADO ESTADUAL